



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 16 DE MARÇO DE 2023 – ANO 047 – Nº 3477 – PARTE 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 1.913, de 15 de março de 2023.

De autoria do vereador Cleverlando da Silva Barreto.

“Denomina de Erivan de Sousa Barreto o Ginásio Poliesportivo que será construído no Bairro São Paulo, Município de Catolé do Rocha-PB”.

O Prefeito Municipal de Catolé do Rocha - PB, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais; Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Denomina de ERIVAN DE SOUSA BARRETO, o Ginásio Poliesportivo que será construído no Bairro São Paulo, Município de Catolé do Rocha-PB.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Do Gabinete do Prefeito, Catolé do Rocha, 15 de março de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

LEI MUNICIPAL Nº 1.914, de 15 de março de 2023.

De autoria do vereador Marcos Barreto Evangelista.

“Denomina de Irenice Lobo Porto a Unidade Básica de Saúde – UBS, a ser construída no bairro Padre Pedro Serrão, localizado no Município de Catolé do Rocha-PB”.

O Prefeito Municipal de Catolé do Rocha - PB, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais; Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada de IRENICE LOBO PORTO, a Unidade Básica de Saúde – UBS, a ser construída no Bairro Padre Pedro Serrão, localizado no Município de Catolé do Rocha-PB.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Do Gabinete do Prefeito, Catolé do Rocha, 15 de março de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

LEI MUNICIPAL Nº 1.915, de 15 de março de 2023.

De autoria do vereador Marcos Barreto Evangelista.

“Denomina de Lindalva Benício de Araújo, a quadra de areia que está sendo construída no Distrito de Picos”.

O Prefeito Municipal de Catolé do Rocha - PB, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais; Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada de LINDALVA BENÍCIO DE ARAÚJO, a quadra de areia que está sendo construída no Distrito de Picos.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Do Gabinete do Prefeito, Catolé do Rocha, 15 de março de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

LEI MUNICIPAL Nº 1.916, de 15 de março de 2023.

De autoria do vereador Daniel Nunes Cavalcante.

“Denomina de Humberto Ferreira Cavalcante, a sala de reuniões da Câmara Municipal de Catolé do Rocha (Casa Clécio Barreto)”.

O Prefeito Municipal de Catolé do Rocha - PB, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais; Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Humberto Ferreira Cavalcante, a Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Catolé do Rocha (Casa Clécio Barreto).

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Do Gabinete do Prefeito, Catolé do Rocha, 15 de março de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Pelo presente, o Secretário da Comissão do Processo Administrativo, o Sr. Adeildo Evangelista de Sá, NOTIFICA Vossa Senhoria acerca da íntegra do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO anexo, instaurado para apurar possíveis infrações às obrigações editalícias e contratuais praticadas em desfavor do Município de Catolé do Rocha-PB, concernentes a execução do contrato nº 00021/2023 – CPL, conforme relatório inicial constante no referido caderno processual, pelo que dando-lhe ciência expressa NOTIFICA de igual modo o representante legal da empresa GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 27.927.653/0001-77, a para que, querendo, apresente defesa/contestação em virtude do procedimento instaurado, no prazo improrrogável de 05(cinco) dias, sob pena de ser decretada sua revelia, observando os termos do relatório inicial do presidente da comissão, bem como os documentos anexos, em observância ao devido processo legal, ao contraditório e a ampla defesa, ciente de que sua inércia ou silêncio, serão interpretados como desinteresse na oportunidade de defesa, seguindo o presente procedimento após o prazo fixado, para decisão do Prefeito Constitucional do Município de Catolé do Rocha, Paraíba, sendo julgado no estado em que se encontrar, inclusive com a aplicação de todas as medidas administrativas e/ou judiciais necessárias e cabíveis.

Catolé do Rocha/PB 14 de março de 2023.

ADEILDO EVANGELISTA DE SÁ
Secretário da Comissão

LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2023

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB comunica a todos os interessados que o PREGÃO PRESENCIAL 00010/2023, tendo como objeto: Contratação de empresa na emissão de laudos de mamografia por telerradiologia e sistema PACS de distribuição e armazenamento de imagens digitais, para atendimento no serviço de mamografia própria do município de Catolé do Rocha, localizado no Centro de Especialidades Dra. Maria Daluz para exercício de 2023. Que tinha data de abertura prevista para o dia 14/03/2023 às 15:00 horas, foi suspenso mediante publicação no DOE de 11/03/2023 pág. 48 e DOU de 13/03/2023, seção 3, pág. 271. Fica a



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 16 DE MARÇO DE 2023 – ANO 047 – Nº 3477 – PARTE 1

sessão de abertura do certame para o dia 31/ 03 /2023 às 15:00 horas, necessitando da retirada do adendo ao edital contendo as modificações. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3441-1383. Adendo:www.catoledorocha.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Catolé do Rocha-PB, 15 de Março de 2023

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2023

O Município de Catolé do Rocha – PB, através do Gestor Municipal, torna público para o conhecimento dos interessados a ANULAÇÃO do Pregão Presencial 00016/2023, cujo objeto: Aquisição de câmeras e equipamentos de monitoramento, com serviço de instalação, nas escolas municipais: CEF Luzia Maia, EMEIEF Professora Catarina de Sousa Maia e em Deputado Antônio Gomes de Arruda Barreto, deste Município, em decorrência da constatação de vícios e de informações de fundamental importância no processo licitatório. Determinando a realização de novo procedimento, nos termos da fundamentação supramencionada, indo em consonância com a fundamentação jurídica motivada e em respeito aos princípios que regem o procedimento licitatório.

Catolé do Rocha – PB, 15 de Março de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 00013/2023

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha – PB por meio de seu Pregoeiro torna público aos interessados a IMPUGNAÇÃO ao edital referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 00013/2023 que objetiva: Aquisição de medicamentos em larga escala para atender a assistência farmacêutica deste município, apresentada pela empresa CIRURGICA MONTEBELLO LTDA CNPJ: 08.674.752/0001-40, recebe e resolve NEGAR PROVIMENTO, pelos fatos apresentados não demonstrarem irregularidades e muito menos restringir a participação de qualquer interessado, não havendo necessidade de reformulação do edital, mantendo-se na íntegra os termos do edital bem como a data de abertura. O teor do julgamento se encontra à disposição do licitante e demais interessados para consulta, na sede da PMCR. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone : (083) 3441-1383 ou e-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br

Catolé do Rocha – PB, 15 de Março de 2023.

JORGE BANDEIRA DA SILVA
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO PROC.ADM. Nº 00025/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023

Torna público através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, que licitação modalidade Tomada de Preços nº 00003/2023, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada e do ramo para prestação de serviços de reforma e ampliação do Hospital Municipal da Criança Ermina Evangelista, deste Município. Os membros da CPL, após a análise da documentação de todos os licitantes, conforme exigências do Instrumento Convocatório, e decidiram em conjunto com os Pareceres emitidos pela Controladoria Geral e Setor de Engenharia, pela HABILITAÇÃO das empresas: DÁCIO CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 16.613.449/0001-65; SINAI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 30.610.555/0001-16 e WJE ENGENHARIA E

CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 46.836.245/0001-54, que cumpriram na íntegra as exigências do Instrumento Convocatório e decidimos pela INABILITAÇÃO das licitantes: MAX MYLLER FERREIRA WANDERLEY LTDA - CNPJ: 30.624.794/0001-25, descumpriu o item 8.2.5.1, Certidão de Falência vencida em 06/02/2023 e deixou de apresentar a Declaração 5.0 do Anexo II; MD2 ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 21.484.295/0001-99, descumpriu os itens 8.2.2, 8.2.7.2, 8.2.5.2 e 8.3.1, além de ter apresentado Certidões de Quitação Pessoa Jurídica e Física com informações divergentes o que as tornam inválidas, conforme consta em ata; MONTE CRISTO EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 26.747.948/0001-07, descumpriu o item 8.2.5.2, conforme relatório do Parecer da Controladoria; NUNES CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E OBRAS URBANÍSTICAS EIRELI - CNPJ: 09.181.832/0001-26, descumpriu o item 8.3.1; PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ: 20.949.329/0001-00, descumpriu o item 8.2.7.1, apresentou também Certidão Simplificada da Junta Comercial emitida no exercício de 2022, motivo este que a mesma perderia os benefícios oferecidos para tratamento diferenciado para ME/EPP. Caso a ausência de manifestação recursal, a Sessão para abertura do envelope de Proposta fica para às 14:00h do dia 29/03/2023. Maiores informações dos resultados poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha-PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas em dias úteis. Tel. (083)34411383 ou por e-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br.

Catolé do Rocha-PB, 15 de Março de 2023.

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

CONS. PÚBL. DOS MUNICÍPIOS MÉDIO PIRANHAS



ascom@catoledorocha.pb.gov.br